



Pão de Açúcar/AL, 21 de Julho de 2026

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pelo Ato PGJ nº 10/2019, de 01 de agosto de 2019 – DOE
02/08/2019

Edição nº 834

JORGE SILVA DANTAS
PREFEITO

ERALDO JOÃO CRUZ ALMEIRA
VICE-PREFEITO

GAUDIO VIEIRA DE FARIAS
CONTROLADOR

ERALDO JOAO CRUZ ALMEIDA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

RAMON SANTOS CARVALHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERGIO BARBOSA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇO PÚBLICO

GEOVANIA FONSECA SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ANTÔNIO VIEIRA DANTAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

RAFAEL ARLEY GOMES DA SILVA ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
SOCIAL

IGOR LUIZ RODRIGUES DA SILVA
SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMICA CRIATIVA

SERGIO BARBOSA
DIRETOR - SAAE

PAULO VICTOR BARBOSA FIEL
PROCURADOR GERAL

MARIA DE LOURDES SOARES CARDOSO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

WALESKA NOBRE CAJAZEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS

ROGÉRIA COSTA TOJAL DOS ANJOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

WELLINGTON GUIMARÃES RODRIGUES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

MARCOS ANDRÉ MONTEIRO TORRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

ANTÔNIO CARLOS MELO MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

SORAYA MARIA DE OMENA MENDES DANTAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE GOVERNANÇA

AFRANIO JORGE VIEIRA
PRESIDENTE - IAPREV

GABINETE DO PREFEITO

OUTROS

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

PROCESSO Nº 1200.003953.2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contratação de serviços de Assessoria e Consultoria para a prestação de contas de Programas de Educação (Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, Educação Conectada e demais programas.

Trata-se de processo administrativo originado pelo documento de formalização de demanda apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, visando a contratação de serviços de Assessoria e Consultoria para a prestação de contas de Programas de Educação (Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE, Programa Nacional de Alimentação Escolar –

PNAE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, Educação Conectada e demais programas da educação.

Considerando que houve o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo art.72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que o preço ofertado foi devidamente justificado;

Considerando que o custo guarda compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, conforme informações



prestadas pela Secretaria Municipal de Finanças;

Considerando que o procedimento de contratação direta obedeceu às recomendações da Procuradoria Geral do Município;

AUTORIZO a contratação direta com a empresa RVA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (CNPJ/MF sob o nº 43.676.091/0001-92), no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para execução do objeto em consonância com o termo de referência.

Jorge Silva Dantas
Prefeito

Registro Nº: 02400

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1200.003953.2026 – Processo Administrativo nº 1200.003953.2026 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: art. 74, III, “c” da Lei nº 14.133/2021 – Contratado: RVA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (CNPJ/MF sob o nº 43.676.091/0001-92) – Objeto: contratação de serviços de Assessoria e Consultoria para a prestação de contas de Programas de Educação (Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, Educação Conectada e demais programas da educação – Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da divulgação no PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Registro Nº: 02401

EXTRATO DE ADITIVO

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 1300.004884.2025– Processo nº 1300.004077.2026 – Contrato de Locação de Imóvel – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21 (Art. 106 e 107) – Locador: THYAGO VILAS BOAS DE OLIVEIRA SANTOS (CPF nº 106.339.634-45) – Objeto contratual: Locação do imóvel localizado no endereço na Avenida Manoelito Bezerra Lima, nº1021, Centro, CEP 57.400-00, Pão de Açúcar/AL – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Vigência; 3 – Do Valor do termo Aditivo e da Obrigação do Interveniente; 4 - Da Dotação Orçamentária 5– Da Inalterabilidade.

Registro Nº: 02399